

PROCEDÊNCIA: Honorio Ferreira de Freitas 15/2/39

REFERÊNCIAS

MOVIMENTO

Resumo:

Honorio Ferreira de Freitas, ocupante de uma area, na Av. Iga- bel em Sta Cruz, cumprindo Edital de 24-1-39, declara que deseja de- apresentar documentos referentes a posse da mesma area, por se achar em andamento na D. D. U. o processo 89.429-38, em que pede aforamento da mesma.

Despachos da P. b. e. R. T. T.

"Não ha que deferir o ao inte- resado que cabe apresentar os titu- los em que aporia o seu direito nos

termos do art. 2º do decreto-lei n.º 893, de 26/11/38.

Rio 16-2-39"

Almo. Srs. Presidente e demais Membros  
da Primeira Comissão Especial Revisora  
de Títulos de Terras.

Não há que deferir. É os interessados que cabe  
apresentar os títulos em que oporia o seu di-  
reito nos termos do art. 9º da Decret. Lei nº 893,  
de 26/11/38. Rio 16/2/39

Luiz Furber de Azevedo  
Proprietário de Terras

Honroso Ferreira de Freitas,  
ocupante de uma pequena área, situada  
na Fincada Izabel em Santa Cruz,  
em cumprimento ao Edital dessa Comis-  
são de 24 de janeiro p. findo, publicado  
no Diário Oficial da União na mesma  
data, declara que deseja se apresen-  
tar documentos referentes a posse da  
mesma área, por se achar em anda-  
mento na Secretaria do Domínio da  
União o processo nº 89.729/38 em que  
pede o arquivamento da mesma.

Nestes termos  
F. deferimento.

Pio de Faneiro  
Honroso Ferreira de Freitas



Fevereiro de 1939